



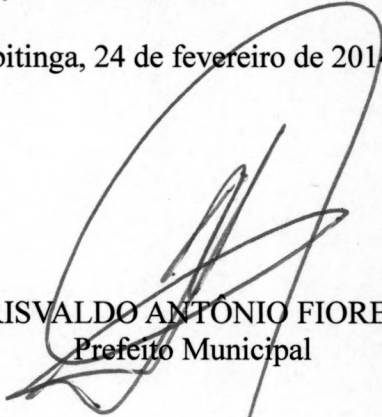
**PROJETO DE LEI Nº 37/2014**

**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei nº 3.696, de 19 de junho de 2013.**

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela lei 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 00181 – denominado, Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 21.540.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta mil reais) com acréscimo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2014.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 294/2014**  
**Ibitinga, 24 de fevereiro de 2014.**

Senhor Presidente:

Segue Projeto de Lei nº 37/14, para apreciação dos senhores Vereadores a respeito de alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Município de Ibitinga, vigente no exercício de 2.014 a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premido pelas aberturas de créditos adicionais.

O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

Saliente-se que no presente Projeto de Lei o orçamento corrente sofrerá aumento na quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), porque é relativo ao convênio celebrado que aportará recurso financeiro para o Município.

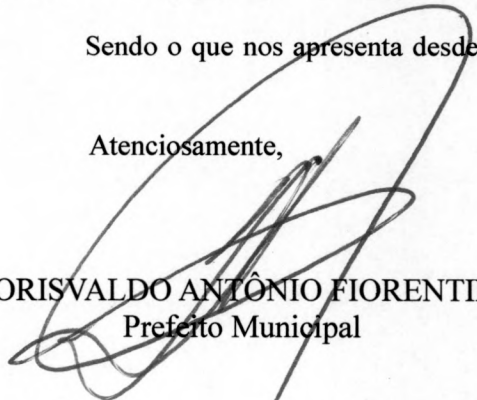
Diga-se ainda que esses programas terão alterações na execução do orçamento e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro esclarecemos que realizamos Audiência Pública especialmente convocada para esse fim.

Visto a importância deste Projeto de Lei para a Municipalidade, solicitamos desta Nobre Casa que o mesmo seja apreciado em regime de Urgência Especial.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

